



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.059/89 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.989

Dispõe sobre antecipação de Feriado de 21 de Março.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

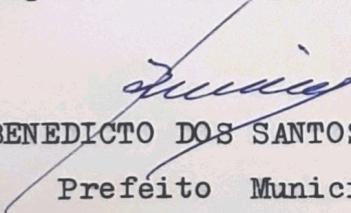
Artigo 1º:- O feriado Municipal de 21 de Março de 1.989, quando se comemora o dia da Emancipação Política Administrativa do Município de Louveira, fica antecipado para o dia 20 de Março de 1.989.

Artigo 2º:- A antecipação de que trata o artigo 1º, se faz em consonância com a Lei Federal nº 7320, de 11 de junho de 1.985.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

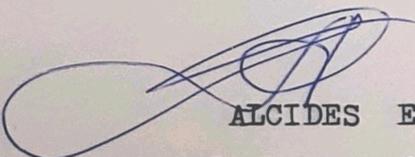
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13 de Fevereiro de 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Fevereiro de 1.989.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração